

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.780/2023**

**Libera a matrícula de novos estudantes nos
Cursos do Grau Técnico – Unidade
Cariacica, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
7.249/2023 (Processo E-docs nº. 2023-5X9P0/CEE-ES nº. 063/2023), aprovado na Sessão Plenária
do dia 13-06-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Liberar a matrícula de novos estudantes dos Cursos Técnico em Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios; Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde e Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, no Grau Técnico – Unidade Cariacica, situado na Avenida Mário Gurgel, nº. 05, Bairro Vila Capixaba, município de Cariacica, ES, mantido pelo Centro Educacional Cariacica Ltda.-ME, CNPJ nº 38.060.783/0001-71, a partir da publicação da referida resolução.

Art. 2º Manter o período de vigência da Resolução CEE-ES nº. 5.926/2021, publicada no D.O de 27-01-2021, Resolução CEE/ES nº. 6.180/2021, publicada no D.O. de 13-12-2021 e Resolução CEE-ES Nº. 6.181/2021, D.O. de 13-12-2021, do curso Técnico em Administração, Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia, respectivamente.

Vitória, ES, 27 de junho de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação